



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.191

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA	2
SEMED	2
SEMS	8
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO	9
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	9
EXTRATO DE APOSTILAMENTO	10
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO	10
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	11
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	11
COMSAÚDE	11
INEDITORIAL	11

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretário Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretaria Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretário Municipal de Comunicação Social
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretaria Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Coordenadora Municipal de Juventude
Superintendente de Iluminação Municipal Pública
Presidente da Fundação Municipal de Cultural
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense

Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Ana Cristina de Castro
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alynnne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Francisco Marques Torres
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Mário Novais da Silva Sá
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Elane de Sousa Lima Alves
Rosânia Francisca Medina Costa
Caio Andrade Galvão
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Valdeilson da Costa e Silva
Geciane de Carvalho Andrade
Vanda Rodrigues dos Santos
Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Dalmo Diego Carvalho Moraes
Glauciane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Edivar de Jesus Ribeiro
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0600/2025-GP DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **LUIZ CLAUDIO LIMA MACÊDO**, do cargo em comissão de Analista Superior Especialista, símbolo S-5, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 14.06.2025.

PORTARIA Nº 0601/2025-GP DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **REJANE MARY CUNHA FONTELE**, para exercer o cargo em comissão de Analista Superior Especialista, símbolo S-5, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 14.06.2025.

SEMED

PORTARIA Nº 0372/2025 – GAB/SEMED TIMON-MA, 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do contrato nº 020/2025 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir os referidos serviços e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado a gestão e fiscalização dos seguintes contratos:

Nº Contrato	Contratada
020/2025	TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA.

Matrícula	Servidor
922132-6	ISADORA KAMILA DE ARAÚJO RODRIGUES- GESTORA.
2204589-1	GUILHERME SHANDLER RODRIGUES DE CARVALHO – FISCAL.

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de maio de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 363/2025/GAB/SEMED

Timon (MA) 21 de maio de 2025.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA QUE ESPECÍFICA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO** no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 176 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004, e conforme deliberação constante no Parecer Jurídico nº 173/2025- Assessoria Jurídica-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora efetiva **MOEMA VERUSCKA TRINDADE XAVIER**, RG nº 460.719.623-15 SS/PB, matrícula nº 2194518, ocupante do cargo de Professora Classe Inicial I 20H, com lotação na **EMEF DARCY RIBEIRO** a se afastar por 2 horas de sua carga horária diária, sem prejuízo de sua remuneração, para acompanhar seu filho com necessidades especiais (PNE), até o final do ano letivo.

Art. 2º. Fica a servidora cientificada de que deverá retornar à sua carga horária normal ao término deste ano letivo, independente de nova notificação, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único. Em havendo necessidade de prorrogação, a servidora deverá requerer no prazo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor a partir do início do período letivo escolar.

PORTARIA Nº 307/2025/GAB/SEMED

Timon (MA), 04 de junho de 2025.

AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA REALIZAR MISSÃO OU ESTUDO EM OUTRO PONTO DO TERRITÓRIO NACIONAL OU NO EXTERIOR AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra Ana Cristina de Castro, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº0458/2025 e com fundamentos nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pela referente portaria.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento de suas atividades ao servidor efetivo **ALESSANDRO MÁRCIO DOS SANTOS COSTA**, CPF nº 055.086.233-10 matrícula nº 2196107 Professor Classe Inicial 20H, desta Secretaria Municipal de Educação, com a redução de 50% de sua remuneração, a fim de participar de curso no exterior por meio do Programa de Desenvolvimento Profissional para professores de Língua Inglesa nos EUA, pelo prazo de 50 (cinquenta) dias, no período de 23/06/2025 a 11/08/2025. O servidor deverá fazer compensação da carga horária igual ao período de ausência.

Art. 2º. Fica o servidor cientificado de que deverá permanecer no exercício das suas funções após o seu retorno por um período, no mínimo, igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcir o Município, conforme §§1º, 3º e 5º do art. 40 da Lei Municipal nº 2.181/2019 c/c §2º do art. 175 da Lei Municipal nº 1.299/2004.

Art. 3º. Fica o servidor cientificado de que deverá retornar sua carga horária normal a partir do término do prazo, independente de nova notificação, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único. O afastamento poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 293/2025/GAB/SEMED

Timon (MA), 03 de junho de 2025.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE COM REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA AO SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO** no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 176 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004, e conforme deliberação constante no Parecer Jurídico nº 144/2025- Assessoria Jurídica-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o servidor efetivo **FRANCISCO EDILSON DE SOUSA**, RG nº 1594603 SS/PI, matrícula nº 917025, ocupante do cargo de Professor Classe E-2, com lotação na **EMEF ANTONIO BISPO DOS SANTOS**, a se afastar por 2 horas de sua carga horária diária, sem prejuízo de sua remuneração, para tratamento de saúde pelo período de 23/04/2025 a 23/07/2025.



Art. 2º. Fica o servidor cientificado de que deverá retornar à sua carga horária normal ao término da licença, independente de nova notificação, sob pena de responsabilidade funcional.

Parágrafo único. Em havendo necessidade de prorrogação, o servidor deverá requerer no prazo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor a partir do início do período letivo escolar.

PORTARIA Nº 147/2025/GAB/SEMED TIMON, 14 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto na alínea “e”, do inciso I, do Art. 14 da Lei Municipal nº 1544 de 16 de Dezembro de 2008, do Estatuto do Magistério, e conforme deliberação constante no Parecer Administrativo nº 001/2025, do Departamento de Divisão do estatuto do Magistério-DEM/SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder mudança de classe a servidora efetiva **JOSIMARY NOBRE DA SILVA**, RG nº 10105-1 SS/PI, CPF nº896680063-72, matrícula nº10105-1, ocupante do cargo de Professora Classe **D**, lotada na EMEF Ney Rodrigues de Vasconcelos, para a classe **E** nos termos da alínea “e”, do inciso I, do Art. 14 da Lei Municipal nº 1544 de 16 de Dezembro de 2008 e Lei nº. 1.349 de 06 de fevereiro de 2006.

Parágrafo único. Os efeitos desta lei passam a vigorar a partir desta data.

PORTARIA Nº 148/2025/GAB/SEMED TIMON, 28 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto na alínea “e”, do inciso I, do Art. 14 da Lei Municipal nº 1544 de 16 de Dezembro de 2008, do Estatuto do Magistério, e conforme deliberação constante no Parecer Administrativo nº 002/2025, do Departamento de Divisão do estatuto do Magistério-DEM/SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder mudança de classe a servidora efetiva **EDNA MARIA DE SOUSA**, matrícula nº 2137-1, CPF nº305055693-53, ocupante do cargo de Professora Classe **D**, lotada na EMEI Tia Rufina, para a classe **E** nos termos da alínea “e”, do inciso I, do Art. 14 da Lei Municipal nº 1544 de 16 de Dezembro de 2008 e Lei nº. 1.349 de 06 de fevereiro de 2006.

Parágrafo único. Os efeitos desta lei passam a vigorar a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 149/2025 Timon-MA, 14 de fevereiro de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **ANDRÉ LUIS ROCHA LIMEIRA**, Mat. 2196109-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 150/2025 Timon-MA, 20 de fevereiro de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **LUAN VILARINHO MIRANDA**, Mat. 2196092-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº151/2025 Timon-MA, 17 de fevereiro de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **ALACÍDIO FRANCO PEREIRA**, Mat. 2196103-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 152/2025 Timon-MA, 20 de fevereiro de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-II), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-II), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **MIGUEL ANGELO SOUSA SILVA RODRIGUES**, Mat. 2196132-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 153/2025 Timon-MA, 21 de fevereiro de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **LUCIMAR E SILVA**, Mat. 2196093-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 154/2025 Timon-MA, 21 de fevereiro de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **STEPHANE ALINE DE SOUZA MATOS**, Mat. 2195994-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 155/2025 Timon-MA, 21 de fevereiro de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **FRANKJAIMES DE MOURA ARAUJO**, Mat. 2196076, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 156/2025 Timon-MA, 21 de fevereiro de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **RONIARA TEIXEIRA DE SOUSA**, Mat. 2196111-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº157/2025 Timon-MA, 10 de fevereiro de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-III), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-III), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **ANTONIO CARLOS SOARES**, Mat. 2196115-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 158/2025 Timon-MA, 08 de fevereiro de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **FRANCISCO HILDEMBERG ALVES DE SOUSA**, Mat. 2196135-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 159/2025 Timon-MA, 28 de fevereiro de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-III), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-III), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **ADRIANO DE ALCÂNTARA OLIVEIRA SOUSA**, Mat. 2196101-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.



PORTARIA/GAB/SEMED Nº 160/2025 Timon-MA, 13 de fevereiro de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **GILÂNIA KARINE DE SOUSA SILVA**, Mat. 2196077-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referência I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 161/2025 Timon-MA, 22 de fevereiro de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **MARIA CLARA OLIVEIRA SILVA**, Mat. 2196094-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referência I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 162/2025 Timon-MA, 27 de fevereiro de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **SAMARA ALMEIDA DE LIMA**, Mat. 2196114-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referência I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 163/2025 Timon-MA, 27 de fevereiro de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-II), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-II)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **CLÁUDIA LUZ DE SOUSA RIBEIRO**, Mat. 2196119-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referência I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 164/2025 Timon-MA, 27 de fevereiro de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **JOELMA MARIA ALVES DE AGUIAR**, Mat. 2196085-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referência I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 165/2025 Timon-MA, 27 de fevereiro de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **THIAGO DE SOUSA CARVALHO**, Mat. 2196144-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referência I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 166/2025 Timon-MA, 27 de fevereiro de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **GLÉCIA ALVES DA SILVA**, Mat. 2196138-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referência I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 167/2025 Timon-MA, 27 de fevereiro de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **GISELE SILVA GOMES DE CARVALHO**, Mat. 2196078-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referência I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 168/2025 Timon-MA, 27 de fevereiro de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-II), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-II)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **WÉSLEY WILLIAM ALVES DE OLIVEIRA**, Mat. 2196146-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referência I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 169/2025 Timon-MA, 28 de fevereiro de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **AMANDA BEATRIZ DAMACENO SILVA DE SIQUEIRA**, Mat. 2196066-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referência I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 170/2025 Timon-MA, 28 de fevereiro de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **ERIKA LOUISE ABREU DE OLIVEIRA**, Mat. 2196074-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referência I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 171/2025 Timon-MA, 28 de fevereiro de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-II), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-II)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **SILMARA BEZERRA PAZ CARVALHO**, Mat. 2196120-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referência I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 172/2025 Timon-MA, 28 de fevereiro de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **AIRTON JOSÉ DE CARVALHO MACEDO**, Mat. 2196113-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referência I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 173/2025 Timon-MA, 28 de fevereiro de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **FILIPE BARBOSA MARTINS**, Mat. 2196128-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referência I, a partir desta data.



PORTARIA/GAB/SEMED Nº 174/2025 Timon-MA, 28 de fevereiro de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-II), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-II)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **POLIANA GOMES DE OLIVEIRA GUEDES**, Mat. 2196105-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 175/2025 Timon-MA, 28 de fevereiro de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **YAMARA ROCHA DA SILVA GOMES**, Mat. 2196124-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 176/2025 Timon-MA, 28 de fevereiro de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **ELPÍDIO DOS SANTOS TELES DE MENEZES**, Mat. 2196270-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 177/2025 Timon-MA, 28 de fevereiro de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **FELIPE MACEDO CARNEIRO**, Mat. 2196127-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 178/2025 Timon-MA, 28 de fevereiro de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **MARIZA LAYANE VIEIRA BEZERRA**, Mat. 2196156-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 179/2025 Timon-MA, 28 de fevereiro de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **LÍVIA MONTEIRO CAVALCANTE**, Mat. 2196091-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 180/2025 Timon-MA, 28 de fevereiro de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-II), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-II)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **SORAIA DUARTE OLIVEIRA CARVALHO**, Mat. 2196121-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 181/2025 Timon-MA, 28 de fevereiro de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **SALATHYEL PEREIRA DA COSTA**, Mat. 2196112-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 182/2025 Timon-MA, 28 de fevereiro de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **PRISCILLA OLIVEIRA PINHEIRO REIS**, Mat. 2196106-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 183/2025 Timon-MA, 28 de fevereiro de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **IVONEIDE MENESES DE SOUSA**, Mat. 2196081-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 184/2025 Timon-MA, 28 de fevereiro de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **CAMILA RANYELLE DA SILVA MARQUES**, Mat. 2196069-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 226/2025 Timon-MA, 03 de março de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **JANIEL DE OLIVEIRA MENDES**, Mat. 2196149-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 227/2025 Timon-MA, 05 de março de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **ITALO MELO HOLANDA**, Mat. 2196147-1, cargo/função de professor **20h**, Classe Inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 228/2025 Timon-MA, 04 de março de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-I)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **FABRICIO BACELAR SALLES**, Mat. 2196075-1, cargo/função de professor **20h**, Classe Inicial da referencia I, a partir desta data.



PORTARIA/GAB/SEMED Nº 229/2025 Timon-MA, 05 de março de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **DANIELLA MARIA FERNANDES SOUSA**, Mat. 2196072-1, cargo/função de professor **20h**, Classe Inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 230/2025 Timon-MA, 06 de março de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **MAYRON GUSTAVO DE SOUSA LOPES**, Mat. 219613-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 231/2025 Timon-MA, 07 de março de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, Mat. 2196139-1, cargo/função de professor **20h**, Classe Inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 232/2025 Timon-MA, 06 de março de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **SARA JULIANA LIMA FERREIRA**, Mat. 219611-6, cargo/função de professor **20h**, Classe Inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 233/2025 Timon-MA, 10 de março de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **WILTON MOREIRA XIMENES**, Mat. 219614-8, cargo/função de professor **20h**, Classe Inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 234/2025 Timon-MA, 10 de março de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **JENNYFER MIKAELY CARVALHO DE SOUSA**, Mat. 219608-3, cargo/função de professor **20h**, Classe Inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 235/2025 Timon-MA, 11 de março de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **THAISA MEDEIROS DE SOUSA SILVA**, Mat. 2196122-1, cargo/função de professor **20h**, Classe Inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 236/2025 Timon-MA, 11 de março de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **ALAYSE GABRYELLI VAZ DE BARROS**, Mat. 219446-3, cargo/função de professor **20h**, Classe Inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 237/2025 Timon-MA, 12 de março de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **CARLA ANDRÉIA MENDES SOUSA**, Mat. 2196070-1, cargo/função de professor **20h**, Classe Inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 238/2025 Timon-MA, 12 de março de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **RENATA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA SILVA**, Mat. 219611-0, cargo/função de professor **20h**, Classe Inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 239/2025 Timon-MA, 13 de março de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **MAYRA GABRIELE BRITO DE CARVALHO**, Mat. 2196100, cargo/função de professor **20h**, Classe Inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 240/2025 Timon-MA, 17 de março de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **MARIA EVALDONIRA ALVES OLIVEIRA**, Mat. 928393, cargo/função de professor **20h**, Classe Inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 241/2025 Timon-MA, 17 de março de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **LARISSA SINIMBU ARCANJO**, Mat. 2196089-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 242/2025 Timon-MA, 18 de março de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-2), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-2), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **JERSONIAS MARINHO DE ARAUJO**, Mat. 2196152-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.



PORTARIA Nº 243/2025/GAB/SEMED Timon-MA, 20 de abril de 2025.
CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto na alínea “e”, do inciso I, do Art. 14 da Lei Municipal nº 1544 de 16 de Dezembro de 2008, do Estatuto do Magistério, e conforme deliberação constante no Parecer Administrativo nº 057/2025, do Departamento de Divisão do Estatuto do Magistério-DEM/SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Mudança de Classe a servidora efetiva **LENNARA LIVYA FERREIRA DOS SANTOS**, RG nº 2655230 SS/PI, CPF 019983683-35, matrícula nº921716-1, ocupante do cargo de Professora Classe **D2**, lotada na EMEF Francisco Alves Cavalcante, para a Classe **E2** nos termos da alínea “e”, do inciso I, do Art. 14 da Lei Municipal nº 1544 de 16 de Dezembro de 2008 e Lei nº. 1.349 de 06 de fevereiro de 2006.

Parágrafo único. Os efeitos desta lei passam a vigorar a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 244/2025 Timon-MA, 20 de março de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **MADSON RODRIGO DA SILVA FREIRE**, Mat. 2196278-1, cargo/função de professor **20h**, Classe Inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 245/2025 Timon-MA, 20 de março de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-2), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-2), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **CECILIA MARIA DE OLIVEIRA MOITA**, Mat. 2196194, cargo/função de professor **20h**, Classe Inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 246/2025 Timon-MA, 24 de março de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-2), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-2), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **MARIA DAS DORES BARRETO SOUSA**, Mat. 2196096, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 247/2025 Timon-MA, 24 de março de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **FABRIZIO FRANCISCO MOREIRA CUNHA**, Mat. 2196126, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 248/2025 Timon-MA, 26 de março de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-2), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-2), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **PEDRO HENRIQUE SOARES MELO**, Mat. 2196134-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 249/2025 Timon-MA, 10 de abril de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **ANA KARINE SILVA LOPES**, Mat. 2196068-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 250/2025 Timon-MA, 10 de abril de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **SHEILA LIMA CIPRIANO ANDRADE**, Mat. 2196117-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 251/2025 Timon-MA, 11 de abril de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **HELIVÂNDIA ROSA DA FONSECA SOUSA**, Mat. 2196275-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 252/2025 Timon-MA, 12 de abril de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **HELISON DANIEL DE SOUSA LIMA**, Mat. 2196079, cargo/função de professor **20h**, Classe Inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 253/2025 Timon-MA, 12 de abril de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-2), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-2), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **LEANDRO DE MIRANDA SANTOS**, Mat. 2196155, cargo/função de professor **20h**, Classe Inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA Nº 254/2025/GAB/SEMED Timon-MA, 14 de maio de 2025
CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto na alínea “e”, do inciso I, do Art. 14 da Lei Municipal nº 1544 de 16 de Dezembro de 2008, do Estatuto do Magistério, e conforme deliberação constante no Parecer Administrativo nº 067/2025, do Departamento de Divisão do estatuto do Magistério-DEM/SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder mudança de classe o(a) servidora efetivo **MARCOS CARDOSO DE BRITO**, RG nº 1867498 SS/PI, CPF 881137013-20, matrícula nº921745-1, ocupante do cargo de Professor Classe **D2**, lotado na EMEF Benedito Silvestre, para a classe **E2** nos termos da alínea “e”, do inciso I, do Art. 14 da Lei Municipal nº 1544 de 16 de Dezembro de 2008 e Lei nº. 1.349 de 06 de fevereiro de 2006.

Parágrafo único. Os efeitos desta lei passam a vigorar a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 255/2025 Timon-MA, 17 de abril de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-2), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-2), nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **DARIANA RIBEIRO DE SOUSA**, Mat. 2196123, cargo/função de professor **20h**, Classe Inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 256/2025 Timon-MA, 17 de abril de 2025
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-3), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

**RESOLVE**

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-3)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **PEDRO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, Mat. 2196136, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 257/2025

Timon-MA, 17 de abril de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **JULIANA MARIA ALVES DE DEUS**, Mat. 2196276, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 258/2025

Timon-MA, 18 de abril de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-2), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-2)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **EDILSON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR**, Mat. 2195092, cargo/função de professor **20h**, Classe Inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 259/2025

Timon-MA, 18 de abril de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **CAROLINE DA SILVA MATEUS**, Mat. 2196268, cargo/função de professor **20h**, Classe Inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 260/2025

Timon-MA, 24 de abril de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-2), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-2)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **CAIO DA SILVA CARVALHO**, Mat. 2196269-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 261/2025

Timon-MA, 26 de abril de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-2), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-2)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **ABRAÃO JANDERSON DOS SANTOS AMARAL**, Mat. 2196266-1, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 262/2025

Timon-MA, 26 de abril de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **GILBERTO DA SILVA LIRA**, Mat. 2196349, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 263/2025

Timon-MA, 07 de maio de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 014/2025-GP de 1º de janeiro de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **ALESSANDRO MÁRCIO DOS SANTOS COSTA**, Mat. 2196107, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 264/2025

Timon-MA, 09 de maio de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 0458/2025-GP de 08 de maio de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **ANTONIA CYNARA NUNES VIEIRA GOMES**, Mat. 2196327, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 265/2025

Timon-MA, 09 de maio de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-2), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 0458/2025-GP de 08 de maio de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-2)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **EUGENIO CARLOS DO REGO ARAUJO**, Mat. 2194351, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 266/2025

Timon-MA, 10 de maio de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 0458/2025-GP de 08 de maio de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **TAMIRES LIMA LEAL**, Mat. 2196273, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 267/2025

Timon-MA, 15 de maio de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 0458/2025-GP de 08 de maio de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-1)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **CRISTIANE DE ARAUJO MENDES CIPRIANO CESAR**, Mat. 2196711, cargo/função de professor **20h**, Classe inicial da referencia I, a partir desta data.

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 268/2025

Timon-MA, 06 de junho de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-2), AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais com poderes delegados pela portaria nº 0458/2025-GP de 08 de maio de 2025.

RESOLVE

CONCEDER, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (GT-2)**, nos termos do Art. 33, inciso II do Estatuto do Magistério, Lei Municipal de nº 2181/2019 de 21 de outubro de 2019 ao servidor(a) **MAYRA TACIANE FERREIRA BRITO DE OLIVEIRA**, Mat. 2194419, cargo/função de professor **20h**, Classe Inicial da referencia I, a partir desta data.

SEMS

(**) **Replicação**

PORTARIA Nº 068/2025 - FMS/SEMS, DE 25 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;



Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 024/2025** que tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços comuns de engenharia voltados à manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de materiais, peças, insumos e mão de obra, a fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
José Wilson Silva Torres	707.224.803-00	GESTOR
Elias Ferreira da Silva	976.297.313-53	FISCAL

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 069/2025 - FMS/SEMS, DE 25 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 025/2025** que tem por objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de ar condicionado, a fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Kamila Santana	826.443.063-53	GESTOR
Katia Cilene da Silva	622.392.013-04	FISCAL

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO MUNICIPAL PÚBLICA - SIMP.

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria, ampliação e acompanhamento integral para sistema de iluminação pública do município de Timon – MA.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h30min do dia 30/06/2025. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10h30min do dia 14/07/2025.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h40min do dia 14/07/2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. **Informações:** Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon/MA, 26 de junho de 2025.

Gerson de Sousa Assunção

Agente de Contratação o Município de Timon/MA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Interessado: O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE TIMON - IPMT

RETIFICA-SE a publicação da homologação e adjudicação da empresa M. R. CAFÉ COMERCIO E SERVIÇO LTDA, publicado no Diário Oficial de Timon Ano XII– Edição

3.188 no dia 23 de junho de 2025, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de água mineral, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais.

Onde se lê: Timon (MA), 23 de junho de 2025.

Leia-se: Timon (MA), 18 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon/MA, por sua Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no 4º aditivo ao contrato nº012/2021, Processo Administrativo nº 1999/2025 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município na data de 16 de junho de 2025, Edição nº 3.183, **RETIFICA** a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Onde se lê:

Contrato: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021

Leia-se:

Contrato: Dispensa de Licitação nº 008/2021

E NO EXTRATO DO CONTRATO

Onde se lê:

Inexigibilidade nº008/2021

Leia-se:

Dispensa: nº008/2021

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon/MA, por sua Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no 4º aditivo ao contrato nº016/2021, Processo Administrativo nº 2056/2025 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município na data de 16 de junho de 2025, Edição nº 3.183, **RETIFICA** a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Onde se lê:

Contrato: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021

Leia-se:

Contrato: Dispensa de Licitação nº 003/2021

E NO EXTRATO DO CONTRATO

Onde se lê:

Inexigibilidade nº003/2021

Leia-se:

Dispensa: nº003/2021

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon/MA, por sua Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no 4º aditivo ao contrato nº 017/2021, Processo Administrativo nº 1856/2025 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município na data de 16 de junho de 2025, Edição nº 3.183, **RETIFICA** a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Onde se lê:

Contrato: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021

Leia-se:

Contrato: Dispensa de Licitação nº 001/2021

E NO EXTRATO DO CONTRATO

Onde se lê:

Inexigibilidade nº001/2021

Leia-se:

Dispensa: nº001/2021

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon/MA, por sua Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no 4º aditivo ao contrato nº 018/2021, Processo Administrativo nº 2000/2025 – SEMED, RETIFICA a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município na data de 16 de junho de 2025, Edição nº 3.183.

Onde se lê:

Contrato: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021

Leia-se:

Contrato: Dispensa de Licitação nº 002/2021

E NO EXTRATO DO CONTRATO, publicado no Diário Oficial do Município na data de 17 de junho de 2025, Edição nº 3.184.

Onde se lê:

Inexigibilidade nº002/2021

Leia-se:

Dispensa: nº002/2021

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

INTERESSADO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – MA (SAAE)

RETIFICA-SE o Extrato do Contrato nº 005/2025, publicado no Diário Oficial do Município – DOEM, Edição nº 3.177, do dia 06 de junho de 2025.



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/



ONDE SE LÊ: Vigência: 02 meses, com início em 30/05/2025 e término em 30/07/2025.

LEIA-SE: Vigência: 12 (doze) meses, com início em 30/05/2025 e término em 30/05/2026.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Interessado: A Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Timon – MA (SMTTM)

RETIFICAR o extrato de Contrato nº 001/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon do dia 30 de maio de 2025, edição nº 3.172.

Após análise detalhada da publicação supracitada, verificamos a ocorrência das seguintes inconsistências que necessitam de correção:

ONDE SE LÊ:

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2025

CONTRATO Nº: 003/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PUBLICOS DE TIMON - IPMT

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Este contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DAS MANUTENÇÕES DA FROTA, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TROCA DE FILTROS E ÓLEOS E LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU ETIQUETA COM TECNOLOGIA RFID (TECNOLOGIA DE RADIO-FREQUENCY IDENTIFICATION) OU SIMILAR E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET, DISPONIBILIZANDO REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS (OFICINAS, AUTOPEÇAS E CONCESSIONÁRIAS) EM ATENDIMENTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TIMON - MA

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto correção de erro nas

CLÁUSULAS, identificados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon - IPMT.

Onde se lê:

4.15. REQUISITOS TÉCNICOS PARA VALIDAÇÃO DO SISTEMA:

4.15.1 O licitante detentor da menor taxa de administração deverá realizar apresentação simulada do seu sistema informatizado, a fim de ser validada pelo Técnico do Informática, o Sr. XXXX, Diretor do Departamento de TI, Portaria: XXXX, o qual tratará exclusivamente do software/sistema, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a convocação, no local e horário indicado em sua convocação com as seguintes regras que não poderão ser descumpridas.

Leia-se:

4.15. REQUISITOS TÉCNICOS PARA VALIDAÇÃO DO SISTEMA:

4.15.1 O licitante detentor da menor taxa de administração deverá realizar apresentação simulada do seu sistema informatizado, a fim de ser validada pelo Gestor do Contrato, Lorena Lima de Sá Mendes e Fiscal do Contrato, Tainá Silva Rodrigues Santos, Portaria nº019/2025, o qual tratará exclusivamente do software/sistema, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a convocação, no local e horário indicado em sua convocação com as seguintes regras que não poderão ser descumpridas.

Onde se lê:

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

9.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

9.1.1. GESTORES DO CONTRATO:

Para garantir a adequada execução do presente contrato, a Administração Pública designará um Gestor do Contrato: Compete a **Lívio Araújo Barros** o acompanhamento geral da execução contratual, garantindo o cumprimento das obrigações pactuadas, adotando as disposições necessárias para a resolução de eventuais inconsistências e comunicando à autoridade competente quaisquer irregularidades indicadas.

9.1.2. FISCAIS TÉCNICOS DO CONTRATO:

Para garantir a adequada execução do presente contrato, a Administração Pública designará um Fiscal do Contrato: Compete a **Hendrick Wandry Marinho Araújo** a fiscalização técnica e operacional do contrato, verificando a qualidade e conformidade dos serviços prestados ou bens fornecidos, anotando em registro próprio todas as ocorrências e adotando as medidas cabíveis para garantir a execução contratual conforme o previsto.

Leia-se:

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

9.2. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

9.2.1. GESTORES DO CONTRATO:

9.2.2. Para garantir a adequada execução do presente contrato, a Administração Pública designará um Gestor do Contrato: Compete a **Lorena Lima de Sá Mendes** o acompanhamento geral da execução contratual, garantindo o cumprimento das obrigações pactuadas, adotando as disposições necessárias para a resolução de eventuais inconsistências e comunicando à autoridade competente quaisquer irregularidades indicadas.

9.2.2 FISCAIS TÉCNICOS DO CONTRATO:

Para garantir a adequada execução do presente contrato, a Administração Pública designará um Fiscal do Contrato: Compete a **Tainá Silva Rodrigues Santos** a fiscalização técnica e operacional do contrato, verificando a qualidade e conformidade dos serviços prestados ou bens fornecidos, anotando em registro próprio todas as ocorrências e adotando as medidas cabíveis para garantir a execução contratual conforme o previsto.

Onde se lê:

Cláusula Décima Primeira – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

11.1. Este contrato tem vigência por **12 (doze) meses**, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Timon, qual seja AMM/MA

Leia-se:

Cláusula Décima Primeira – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

11.1. Este contrato tem vigência por **12 (doze) meses**, a partir da assinatura desse instrumento contratual.

Timon-MA, 05 de junho de 2025.

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira

Presidente do IPMT

Port. Nº 030/2025 - GP

Renata Nunes Ferreira

Representante Legal da Empresa

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ : 05.340.639/0001-30

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE TIMON e a Empresa 3IT CONSULTORIA LTDA. Fundamento: Art.57, Inciso II da Lei 8.666/93 pelo presente instrumento o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça São José, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Timon/MA, inscrito no CNPJ sob nº 97.421.762/0001-01, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado por seu presidente o Sr. Romauro Luiz Vanderley de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob nº CPF: 396.090.223-91, casado, residente e domiciliado na Rua Procurador Jeremias Pereira, nº2213, bairro São João, na cidade de Timon/MA, e de outro lado a empresa 3IT CONSULTORIA LTDA., CNPJ Nº 11.250.881/0001-15, com sede na Rua Santa Cecília, nº 84, sala 4/A-43, bairro Centro, Eusébio/ CE, doravante denominado CONTRATADO, representado pelo Senhor: ANDERSON PONTES LEAL, Brasileiro, Casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 2005034035380 SSP/CE e CPF: 025.211.663-16, Residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, na Av. Rui Barbosa nº 2665 apt. 901, bairro Joaquim Távora, CEP: 60115-222 resolvem aditar o contrato, na melhor forma de direito, segundo cláusulas e condições adiante arroladas. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** O Termo do aditivo destina-se pela prorrogação da vigência do contrato nº 003/2021, que tem por objetivo a: Contratação de Fornecimento de Prestação de Serviços de locação de Software para gestão de site, aplicativo para os servidores públicos para acesso as informações de contracheques, previsão de aposentadoria, andamento de processos, entre outros para atender a demanda do IPMT, conforme o limite de vigência contratual previsto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e decreto nº 9412/18. **CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO** Prorrogar o prazo da vigência do contrato por mais 10 (meses), a partir de 27/06/2025 até 26.04.2026, se não for denunciado por qualquer das partes, com antecedência de trinta dias de suas datas de vencimento, respeitando o disposto no inciso IV do artigo 57 e parágrafo 2º do artigo 58, Lei 8.666 de 21/06/1993. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES** Fica acrescido o percentual 5,20 % (cinco vírgula vinte por cento), sobre a parcela mensal o valor de R\$ 1.683,20 (hum mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos), perfazendo o valor total desse Termo Aditivo R\$ 16.832,00 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais), respeitando o disposto nos Termos Artigo 57, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº 001/2025

Contrato nº 001/2024

Processo Administrativo nº 1749/2025

Fundamentação legal: art. 105, da Lei nº 14.133/21.

Contratante: Controladoria Geral do Município de Timon - CGM

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ da contratada: 16.799.630/0001-08

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, referente à Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnica do Portal da Transparência do Município de Timon, contemplando além do assessoramento, a elaboração de pareceres técnicos, a análise das informações contidas no portal, a elaboração de relatórios, a prestação dos serviços de treinamentos, assistência e orientação quanto às publicações no diário oficial, o auxílio nas respostas do SIC, o fornecimento da tecnologia do Portal da Transparência e do sistema de Ouvidoria.

Vigência: 04/06/2025 a 03/06/2026

Valor Mensal R\$: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

Valor Global R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais)

Data da Assinatura: 03/06/2025.



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Processo Administrativo nº 1714/2025

Interessado: Guarda Civil Municipal de Timon

Fundamentação: Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021

Ato: Ratificação do parecer, referente ao procedimento de Inexigibilidade 03/2025, que tem como objeto a aquisição de munições impacto controlado para a utilização junto a armas de fogo institucional (calibre 12), e visa atender as demandas da Guarda Civil Municipal de Timon. Objeto adjudicado a empresa (CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA), inscrita no CNPJ 30.092.431/0001-96, pessoa jurídica.

Assinatura: 26/06/2025.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 064 /2025 -GP

Favorecido: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA WAQUIM

Cargo/Função: Vice - prefeita

Órgão: Gabinete da Vice-prefeitura-GVP

Destino: Timon-MA/São Luís/Timon-MA

Período: 29/06/2025 a 02/07/2025.

Quantidade de Diárias: 04 (quatro).

Valor Unitário: R\$ 300,00. Valor Global: R\$ 1.200,00.

Finalidade: Participar de reunião com Helena Duailibe, Secretário de Segurança e audiência no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão-TCE-MA, no período de 29 de junho a 02 de julho de 2025.

Portaria de Concessão nº 22/2025 -GVP

Favorecido: MARCIO DE SOUSA SANTOS

Cargo/Função: Assessor Administrativo

Órgão: Gabinete da Vice-prefeita-GVP

Destino: Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA

Período: 29/06/2025 a 02/07/2025.

Quantidade de Diárias: 04 (quatro).

Valor Unitário: R\$ 300,00. Valor Global: R\$ 1.200,00.

Finalidade: Acompanhar a vice- prefeita em reunião com Helena Duailibe, Secretário de Segurança e audiência no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão-TCE-MA, no período de 29 de junho a 02 de julho de 2025.

Favorecido: MAURYLENE PINHEIRO DE HOLANDA CARVALHO

Cargo/Função: Diretora

Órgão: Gabinete da Vice-prefeita-GVP

Destino: Timon-MA/São Luís-MA/Timon-MA

Período: 29/06/2025 a 02/07/2025.

Quantidade de Diárias: 04 (quatro).

Valor Unitário: R\$ 300,00. Valor Global: R\$ 1.200,00.

Finalidade: Acompanhar a vice- prefeita em reunião com Helena Duailibe, Secretário de Segurança e audiência no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão-TCE-MA, no período de 29 de junho a 02 de julho de 2025.

COMSAÚDE**Conselho Municipal de Saúde****RESOLUÇÃO Nº. 14/2025**

O Conselho Municipal de saúde do município de Timon maranhão, em sua 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de junho de 2025, as 08h30min no auditório do PSF Parque Piauí – 26/27, localizado na Rua 05, s/n – Parque Piauí - Timon – Maranhão, no uso de suas atribuições e competências legais e:

Considerando o disposto na Lei Orgânica da Saúde Nº 8080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Nº8.142 de setembro de 1990 e Leis Municipais, Nº923/1191, Nº1051/1994 e Nº1.121 de janeiro de 1997 e o seu regimento.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Timon/MA, no uso de suas competências e nas atribuições, em Reunião Ordinária do dia 25 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da Epidemiologia Imunização 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Timon, 26 de junho de 2025.

KAMILA SANTANA

Presidente do CMS/Timon-MA

INEDITORIAL**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, portadora do CNPJ Nº 54.932.185/0001-00 torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente-SEMMA a expedição da Autorização Ambiental, de acordo com o Processo de Nº 111/2025.Luiz Gomes Ferreira Junior - Socio-Administrador

A empresa CACIQUE PNEUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, portadora do CNPJ 11.600.541/0016-53, estabelecida no endereço Av. Francisco Carlos Jansen, 1647 - Centro, Timon/MA torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente-SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com os Processos de nº 114 e 115/2025.

A empresa H J P Comércio de Combustível LTDA (Posto Mix II), portadora do CNPJ 49.515.282/0001-59, estabelecida no endereço Rua Quinze, Nº 2001 Bairro Parque Aliança, CEP – 65.634-310, Timon – Maranhão, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de Nº 109/2025.



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PJ A1,
ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172, ou=AC
SyngularID Multipla,
cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.06.26 18:00:53
-03'00'